



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

ADITIVO Nº 06

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **LAURO GARBOZZA**, brasileiro, CPF nº 734.704.300-04, RG 6062348658, residente e domiciliado na Rua Sarandi, 596, na cidade de Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAUSS TREINAMENTO EM GESTÃO LTDA**, inscrição no CNPJ nº 16.555.587/0001-35, sita na Avenida Flores da Cunha, 405, Casa 11, Bairro Gobbi, em Carazinho/RS, CEP: 99.500-000, neste ato representada pelo Seu Sócio Sr. CEZAR VOLNEI MAUSS, brasileiro, contador, portador do CPF nº 893.393.390-53 e RG nº 8058064893, residente e domiciliado na Avenida Flores da Cunha, 405, Casa 11, Bairro Gobbi, em Carazinho/RS, CEP: 99.500-000a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 067/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme as disposições constantes na Cláusula Segunda do instrumento contratual, e, diante da necessidade da municipalidade, fica, desde já, prorrogado o prazo do presente contrato por mais 08 (oito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, a 01 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 10 de dezembro de 2024.

LAURO GARBOZZA
CONTRATANTE

MAUSS TREINAMENTO EM GESTÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

DAIANE MICHELE FINATTO
CPF: 018.125.840-40